



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 461/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

**Referente: Indicação nº 206/2024  
3ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**


Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
988/2024	10/04/2024 15:16:53	254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 206/2024** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando Nº 538/2024- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 25 de março de 2024.


Memorando: Nº 538/2024 - SMISP

À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
**A/C: Michelle Alves de Oliveira**  
**Referente: Memorando nº 835/2024 – DTL/SMG**  
**Assunto: Indicação nº 206/2024**  
**Vereador Adilson Aparecido**

Em atenção a indicação nº 206/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que estará realizando os serviços de roçagem e limpeza na Avenida das Avencas – Bairro Portal dos Ipês – Cajamar, conforme programação dos serviços.

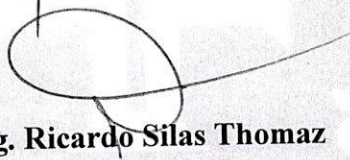
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Israel Maceno Brandão**

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais



**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 03/04/24  
às 09 h 27

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 10.910



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 206 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, viabilidade de realização de serviço de zeladoria como corte de mato entre outros serviços, na avenida das Avencas e toda sua extensão, bairro Portal.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a solicitação para a realização de serviços de zeladoria na Avenida das Avencas e em toda a sua extensão no bairro Portal é fundamentada em diversos aspectos essenciais para a comunidade. O corte regular de mato não apenas contribui para a segurança pública, preservação do meio ambiente, promovendo um equilíbrio saudável. Além disso, a melhoria na qualidade de vida dos residentes, a valorização imobiliária, a preservação da identidade do bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 19/03/24  
às 10 h 43

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
15.16.910

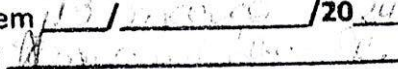
  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
527/2024

DATA / HORA  
07/03/2024 10:28:58

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

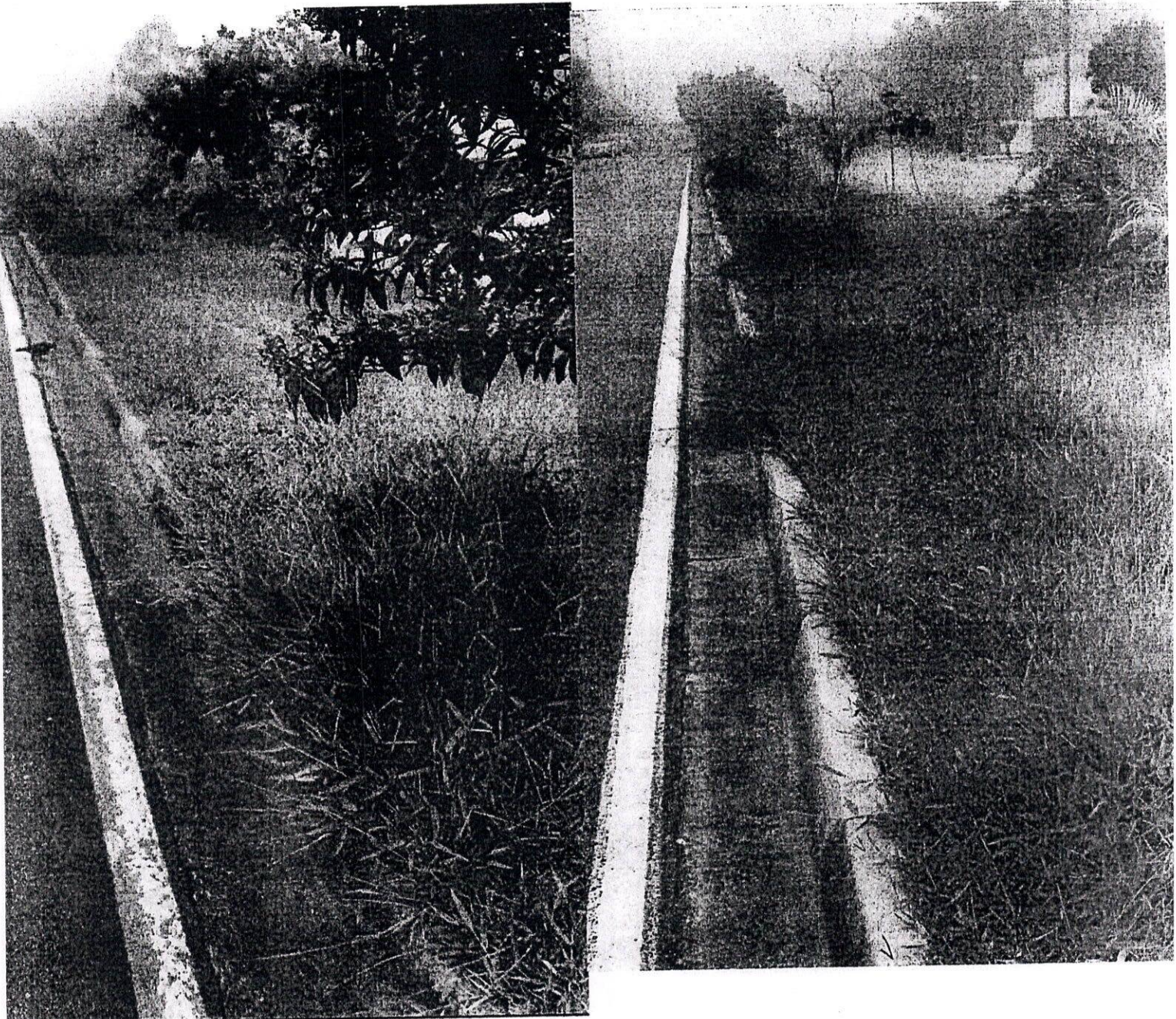
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 13/03/2024 /2024 Despacho: 
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 19/03/24  
às 10h48

Michelle Alves  
Assessoria Administrativa

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo